



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 011/GAPDF-BABR/2023

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67282.001621/2023-67

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/GAP-DF/2022

OBJETO RESUMIDO: Contratação de serviços continuados de coleta, transporte, tratamento, e disposição final de resíduos sólidos orgânicos e indiferenciados.

CONTRATADA: MKS GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA **CNPJ Nº:** 23.062.431/0001-88

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o Reajuste do valor do **Contrato de Despesa nº 011/GAPDF-BABR/2023**, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª -APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no Parecer Referencial nº 0002/2022/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU, exarado pela Consultoria Jurídica da União Especializada Virtual de Serviços sem Dedicção Exclusiva de Mão-de-obra, em 5 de abril de 2022.

CLÁUSULA 3ª – PREÇO

3.1. A CONTRATADA receberá pelos serviços objeto deste contrato, **a partir de OUT/2023**, o valor mensal de **R\$ 2.752,00 (dois mil e setecentos e cinquenta e dois reais)**, conforme avaliação realizada no Parecer Técnico nº 02/SIV/2024, de 21 de outubro de 2024, assinado pelo Sra. FRANCILENE NUNES VIEIRA 2º Ten QOCON ADM, fiscal do contrato, constante do PAG nº 67282.001621/2023-67.

3.2. Cronograma físico-financeiro:

Período	Valor mensal contratual	Período	Valor mensal contratual
02/03/2023 A 01/04/2023	R\$ 2.616,33	03/03/2024 A 02/04/2024	R\$ 2.752,00
02/04/2023 A 01/05/2023	R\$ 2.616,33	03/04/2024 A 02/05/2024	R\$ 2.752,00
02/05/2023 A 01/06/2023	R\$ 2.616,33	03/05/2024 A 02/06/2024	R\$ 2.752,00
02/06/2023 A 01/07/2023	R\$ 2.616,33	03/06/2024 A 02/07/2024	R\$ 2.752,00
02/07/2023 A 01/08/2023	R\$ 2.616,33	03/07/2024 A 02/08/2024	R\$ 2.752,00
02/08/2023 A 01/09/2023	R\$ 2.616,33	03/08/2024 A 02/09/2024	R\$ 2.752,00
02/09/2023 A 01/10/2023	R\$ 2.616,33	03/09/2024 A 02/10/2024	R\$ 2.752,00
02/10/2023 A 04/10/2023	R\$ 261,63	03/10/2024 A 02/11/2024	R\$ 2.752,00
05/10/2023 A 01/11/2023	R\$ 2.476,80	03/11/2024 A 02/12/2024	R\$ 2.752,00
02/11/2023 A 01/12/2023	R\$ 2.752,00	03/12/2024 A 02/01/2025	R\$ 2.752,00
02/12/2023 A 01/01/2024	R\$ 2.752,00	03/01/2025 A 02/02/2025	R\$ 2.752,00
02/01/2024 A 01/02/2024	R\$ 2.752,00	03/02/2025 A 02/03/2025	R\$ 2.752,00
02/02/2024 A 02/03/2024	R\$ 2.752,00	Total Ano 2	R\$ 33.024,00
Total Ano 1	R\$ 32.060,74		

* Primeiro Reajuste – conforme IPCA de 10/2022 a 09/2023: índice de 5,185230 Calculadora do Cidadão.

3.3. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 2.292,83 (dois mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos)**, conforme tabela abaixo:

Período	Valor mensal contratual	Valor mensal reajustado	Diferença
05/10/2023 A 01/11/2023	R\$ 2.354,69	R\$ 2.476,80	R\$ 122,11
02/11/2023 A 01/12/2023	R\$ 2.616,33	R\$ 2.752,00	R\$ 135,67
02/12/2023 A 01/01/2024	R\$ 2.616,33	R\$ 2.752,00	R\$ 135,67
02/01/2024 A 01/02/2024	R\$ 2.616,33	R\$ 2.752,00	R\$ 135,67
02/02/2024 A 02/03/2024	R\$ 2.616,33	R\$ 2.752,00	R\$ 135,67
03/03/2024 A 02/04/2024	R\$ 2.616,33	R\$ 2.752,00	R\$ 135,67
03/04/2024 A 02/05/2024	R\$ 2.616,33	R\$ 2.752,00	R\$ 135,67
03/05/2024 A 02/06/2024	R\$ 2.616,33	R\$ 2.752,00	R\$ 135,67
03/06/2024 A 02/07/2024	R\$ 2.616,33	R\$ 2.752,00	R\$ 135,67
03/07/2024 A 02/08/2024	R\$ 2.616,33	R\$ 2.752,00	R\$ 135,67
03/08/2024 A 02/09/2024	R\$ 2.616,33	R\$ 2.752,00	R\$ 135,67
03/09/2024 A 02/10/2024	R\$ 2.616,33	R\$ 2.752,00	R\$ 135,67
03/10/2024 A 02/11/2024	R\$ 2.616,33	R\$ 2.752,00	R\$ 135,67
03/11/2024 A 02/12/2024	R\$ 2.616,33	R\$ 2.752,00	R\$ 135,67
03/12/2024 A 02/01/2024	R\$ 2.616,33	R\$ 2.752,00	R\$ 135,67
03/01/2025 A 02/02/2024	R\$ 2.616,33	R\$ 2.752,00	R\$ 135,67
03/02/2025 A 02/03/2024	R\$ 2.616,33	R\$ 2.752,00	R\$ 135,67
TOTAL DA DIFERENÇA			R\$ 2.292,83

CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, **proporcionalmente aos serviços efetivamente prestados e que façam jus ao reajuste.**

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120004;

Fonte: 1050000140

Programa de Trabalho Resumido: 168919

Elemento de Despesa: 339039

PI: A0004340600

Nota de Empenho: 2024NE000896

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A Contratada, no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento deste termo de apostilamento, deverá complementar a garantia contratual vigente, no valor de **R\$ 114,64 (cento e quatorze reais e sessenta e quatro centavos)**, com vistas à preservação da sua proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao novo valor anual do contrato.

CLÁUSULA 7ª – DOCUMENTO INTEGRANTE DO APOSTILAMENTO

7.1. É parte integrante deste Termo de Apostilamento, como se nele estivesse transcrito, o seguinte anexo:

7.1.2. Parecer Técnico nº 02/SIV/2024, de 21 de outubro de 2024, da Base Aérea de Brasília(BABR).

CLÁUSULA 8ª – DISTRIBUIÇÃO

8.1. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, vai assinado.

8.2. Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Brasília-DF, data conforme assinatura eletrônica.

Assinaturas:

ALLAN FERREIRA DOS SANTOS Ten Cel Av
Ordenador de Despesas

Testemunhas de assinatura:

JÉSSICA FARIA ASSIS Cap Int
Agente de Controle Interno

FRANCILENE NUNES VIEIRA 2º Ten QOCON ADM
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO DE APOSTILAMENTO - CT 011/GAP-BABR/2023
Data/Hora de Criação:	27/01/2025 18:55:01
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	1bc1f666c387c021fb06aa8406f3c0ac
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten FRANCILENE NUNES VIEIRA no dia 28/01/2025 às 14:26:16 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap JÉSSICA FARIA ASSIS no dia 30/01/2025 às 15:38:52 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Av ALLAN FERREIRA DOS SANTOS no dia 31/01/2025 às 13:37:20 no horário oficial de Brasília.